



DESPACHO DA MESA

Trata-se de representação encaminhada pela Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Memorando nº 23/2026/OUV, registrada sob o protocolo nº 20260525844, formulada pelo Sr. Ulisses D'Amico em face do Vereador Ivonildo Andrade da Hora, contendo alegações relacionadas à possível prática de condutas incompatíveis com o decoro parlamentar.

Considerando que a matéria narrada guarda pertinência com fatos já submetidos à análise da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar no âmbito do Processo nº 9/2026, bem como a necessidade de preservar a unidade de análise, evitar decisões conflitantes e assegurar a adequada instrução processual, a Mesa Diretora determina o apensamento da presente representação ao referido Processo nº 9/2026.

Encaminhe-se à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para ciência, juntada aos autos e adoção das providências que entender cabíveis no âmbito de sua competência.

Ressalte-se que a presente determinação não implica juízo de mérito acerca dos fatos narrados, devendo a tramitação observar, quando aplicável, a preservação da identidade de eventuais vítimas e testemunhas, bem como as disposições da Lei nº 13.709/2018, especialmente quanto ao tratamento de dados pessoais e à restrição de acesso a informações sensíveis.

Itapevi, 25 de maio de 2026.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

PRISCILLA SOUZA MARIANO
CAVANHA
2ª Secretária